



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 1 / 2026 - CCJ-DC (11.01.46.01)

Nº do Protocolo: 23074.003529/2026-23

João Pessoa-PB, 22 de Janeiro de 2026

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e em consonância com a resolução CONSUNI 17/2017, torna público o Edital para as Consultas Eleitorais para a Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba.

1. Dos cargos eletivos

- Serão indicados, por consulta eleitoral direta e nominal, docentes para exercerem as funções de Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica.
- O mandato tem duração de 2 (dois) anos, com titulares e vices podendo ser reconduzidos ao cargo de maneira consecutiva apenas uma vez.

2. Dos pré-requisitos

- A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho T40 ou Dedicção Exclusiva, lotados no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica.

3. Das inscrições

- As inscrições serão realizadas via processo eletrônico, aberto pelo SIPAC, e direcionadas ao Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica.
- Os processos deverão estar instruídos de:
 - a) Requerimento de inscrição da chapa (Anexo I deste Edital)
 - b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa
 - c) Sucinta carta-proposta da chapa
 - d) Fotografia dos docentes titular e vice para inserção no SIGEleição

4. Dos prazos e datas

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 02/02/2026 e 06/02/2026.
- As homologações deverão ocorrer no dia 09/02/2026.
- A consulta eleitoral está prevista para ocorrer no dia 24/02/2026.

5. Da consulta eleitoral e da apuração dos votos

- A consulta eleitoral regida por este Edital acontecerá através do SIGEleição, de forma virtual.
- Para a Chefia Departamental, votam os docentes lotados no departamento, técnico-administrativos que exerçam suas atividades no referido Departamento, bem como discentes matriculados no curso de Graduação em Direito - João Pessoa, ligado ao Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica.
- A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da proporcionalidade entre os três segmentos, como sendo o resultado total para cada candidato representado por:
 $T = 0,15x$ (número de votos de estudantes + $Ke + 0,15x$ (número de votos dos técnicos administrativos) + $Kt + 0,70x$ (número de votos de docentes) + Kd

Onde:

Ke = universo de estudantes eleitores + universo de docentes eleitores

Kt = universo de técnicos administrativos eleitores + universo de docentes eleitores

$Kd = 1$

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 10:12)
DUINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO
DIRETOR(A)
Matricula: 1858242

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2026, documento(especie): **EDITAL**, data de emissão: 22/01/2026 e o código de verificação: **976d51a3c1**